



Programa 5602 - Periferia Viva		Número de Ações 6
null		Tipo: Operações Especiais
00SW - Apoio à regularização fundiária urbana		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Produto: Ação apoiada Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio à regularização fundiária urbana destinada à segurança da posse de famílias de baixa renda, compreendendo: capacitação de atores envolvidos; apoio técnico, jurídico, administrativo e financeiro; desenvolvimento de estudos e pesquisas; apoio a ações que visem à remoção de obstáculos legais e administrativos e à institucionalização de programas e ações por estados e municípios; e o monitoramento e a avaliação da política nacional de regularização fundiária para famílias de baixa renda.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:30220	Valor Unitário:6.678	Valor Total: 201.800.000

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:215	Valor Unitário:915.349	Valor Total: 196.800.000
0035 - No Estado de São Paulo		
Quantidade:3	Valor Unitário:500.000	Valor Total: 1.500.000
0041 - No Estado do Paraná		
Quantidade:2	Valor Unitário:250.000	Valor Total: 500.000
0051 - No Estado de Mato Grosso		
Quantidade:30000	Valor Unitário:100	Valor Total: 3.000.000

Base Legal da Ação

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.757, de 19 de dezembro de 2023; Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023..

null		Tipo: Operações Especiais
00T2 - Apoio à urbanização de favelas		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Produto: Intervenção apoiada Unidade de Medida: unidade

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar a urbanização e melhoria das condições de habitabilidade em favelas. A urbanização de favelas pode compreender: estudos, planos e projetos; obras e serviços de melhoria e produção habitacional; saneamento básico; infraestrutura urbana; recuperação ambiental e soluções baseadas na natureza; proteção, contenção e estabilização do solo; equipamentos públicos; regularização fundiária; e trabalho social.

Financeiro



Resumo da Ação

Quantidade:92 Valor Unitário:2.717.391 Valor Total: 250.000.000

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição

0001 - Nacional

Quantidade:92 Valor Unitário:2.717.391 Valor Total: 250.000.000

Base Legal da Ação

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; e Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

null

Tipo: Operações Especiais

00TH - Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Produto: Intervenção apoiada Unidade de Medida: unidade

Descrição

Transferência de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) para apoiar a urbanização e melhoria das condições de habitabilidade em favelas. A urbanização de favelas pode compreender: estudos, planos e projetos; obras e serviços de melhoria e produção habitacional; saneamento básico; infraestrutura urbana; recuperação ambiental e soluções baseadas na natureza; proteção, contenção e estabilização do solo; equipamentos públicos; regularização fundiária; e trabalho social.

Financeiro

Resumo da Ação

Quantidade:22 Valor Unitário:168.498 Valor Total: 3.706.952

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição

0001 - Nacional

Quantidade:22 Valor Unitário:168.498 Valor Total: 3.706.952

Base Legal da Ação

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

null

Tipo: Operações Especiais

00TJ - Apoio à melhoria habitacional

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Produto: Intervenção apoiada Unidade de Medida: unidade

Descrição

Transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar melhorias habitacionais que garantam salubridade, segurança, habitabilidade, resiliência climática e padrões mínimos de edificação. As melhorias habitacionais podem compreender: elaboração de projetos, planos, modelo referencial de custo, assistência técnica, material de construção, serviços de mão de obra e execução por regime de mutirão, autoconstrução ou autogestão.



Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:75	Valor Unitário: 30.891	Valor Total: 2.316.846

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:75	Valor Unitário: 30.891	Valor Total: 2.316.846

Base Legal da Ação

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei Nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023; Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.

null		Tipo: Operações Especiais	
00VC - Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 15 - Urbanismo	
		Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	

Produto: Iniciativa apoiada Unidade de Medida: unidade

Descrição

Apoio ao planejamento e à implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas, compreendendo planos, estudos e projetos, inclusive ações assistência técnica; telhados verdes e reservatórios de lote; unidades de biorretenção em geral, incluindo, biovaletas e jardins de chuva; trincheiras e poços de infiltração; pavimentos permeáveis; reservatórios de retenção ou detenção integrados à paisagem urbana; banhados construídos; hortas comunitárias; sistemas de aproveitamento de águas pluviais; intervenções de engenharia natural para estabilização de encosta, prevenção e recuperação de processos erosivos; e plantio de árvores; além de obras e serviços complementares; construção de equipamentos públicos; e ações de desenvolvimento de trabalho social e comunitário.

Financeiro

Resumo da Ação		
Quantidade:1	Valor Unitário: 12.100.000	Valor Total: 12.100.000

Detalhamento por Localizador		
Código - Descrição		
0001 - Nacional		
Quantidade:1	Valor Unitário: 12.100.000	Valor Total: 12.100.000

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima); Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico); Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil); Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024 (Cidades Verdes Resilientes); e Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024 (Periferia Viva).

null		Tipo: Operações Especiais	
00VD - Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 15 - Urbanismo	
		Subfunção: 845 - Outras Transferências	

Produto: Ação desenvolvida Unidade de Medida: unidade



Descrição

Apoio ao desenvolvimento institucional de agentes públicos e comunitários atuantes em territórios periféricos, compreendendo o reconhecimento, mapeamento e fomento de iniciativas socioterritoriais, a realização de eventos, ações de capacitação e formação continuada, a constituição de sistemas de informação e monitoramento, a promoção de Assistência Técnica de Interesse Social, a realização de estudos, planos e projetos, e apoio à implementação de arranjos e estruturas de base comunitária.

Financeiro

Resumo da Ação

Quantidade:200	Valor Unitário: 174.861	Valor Total: 34.972.138
----------------	-------------------------	-------------------------

Detalhamento por Localizador

Código - Descrição

0001 - Nacional

Quantidade:196	Valor Unitário: 169.909	Valor Total: 33.302.138
----------------	-------------------------	-------------------------

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Quantidade:3	Valor Unitário: 356.667	Valor Total: 1.070.000
--------------	-------------------------	------------------------

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

Quantidade:1	Valor Unitário: 600.000	Valor Total: 600.000
--------------	-------------------------	----------------------

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.